

PORTARIA Nº182/2021

Prorroga a Portaria nº 61/2021, que regulamenta a redistribuição de processos nas unidades cujas competências foram alteradas pela Resolução do TJCE nº 07/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição de todos os feitos em trâmite nas unidades transformadas pela Resolução nº 07/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de redistribuição dos processos em trâmite (não arquivados) nas unidades transformadas pela Resolução nº 07/2020, até o dia 15 de fevereiro de 2021, conforme disposto na Portaria nº 1.724/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 183/2021

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Ricci Lobo Figueiredo Filgueira.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE revogar a Portaria nº 367/2019 e designar a Juíza de Direito Ricci Lobo Figueiredo Filgueira, Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajús, para, com prejuízo de suas funções, auxiliar a 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 184/2021

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito José Coutinho Tomaz Filho.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito José Coutinho Tomaz Filho, Titular do 7º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Guaiúba, durante afastamento da magistrada Juliana Sampaio de Araújo para o exercício da função de Juíza Corregedora Auxiliar.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 185/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento na tramitação, gestão e supervisão dos processos que tratam das requisições judiciais de pagamento no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará), que facilita ao Presidente do Tribunal a delegação, sempre com reserva de poderes, e nas condições que definir, de atribuições administrativas a auxiliares da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Diretora da Assessoria de Precatórios da Presidência do Tribunal de Justiça a prática dos atos de impulso oficial sem conteúdo decisório afetos à tramitação das requisições judiciais de pagamento sob sua responsabilidade.

Parágrafo único: compreendem-se nos limites da delegação tratada no *caput* deste artigo a assinatura de despachos, mandados de intimação, ofícios e cartas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria nº 840/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º de fevereiro de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará